

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e da Lei Municipal nº 381/09, em cumprimento ao que foi deliberado na sessão plenária realizada no dia 30 de Janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Artigo 1º- APROVAR, Plano Municipal para Infância e Adolescência do exercício de 2020-2029.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 30 de janeiro de 2020.

Raiane Rodrigues dos Santos
Presidenta do CMDCA